

Militares preteridos querem indenização

Associações da categoria no DF registram queixas de militares que, após afastamento, se dizem discriminados

As duas associações que representam os praças do Exército no Distrito Federal (Apeb e Asprafa) registram pelo menos 30 queixas de militares que buscam indenizações, após terem sido afastados de quartéis, doentes ou mutilados. São soldados e cabos não-estabilizados que, ao pedirem reagrupamento para mais um ano de serviço militar, foram preteridos e sentiram-se discriminados. Na maioria dos casos, eles foram licenciados pouco antes de completar dez anos no

Exército, o que daria direito à estabilidade.

Para o presidente da Associação dos Praças das Forças Armadas (Asprafa), cabo Hélio Pinto, a dispensa de militares que sofrem alguma doença ou problema físico em função de acidente de trabalho virou rotina. "Existe muita pressão psicológica para que eles assinem a baixa", denuncia. "Alguns são considerados desertores, mesmo internados em hospitais militares."

Para desistirem do servi-

ço militar, os praças, de acordo com o militar, costumam ser enviados a missões desnecessárias, ficam sem função por longos períodos, recebem punições exageradas e são ignorados pelos superiores.

Hélio diz não entender por que alguns oficiais agiram assim, se a lei ampara todos os militares da mesma forma. "O dinheiro da indenização não vai sair do bolso de nenhum coronel. Vejo isso como sadismo, é o puro prazer de prejudicar os outros.

É gostar de dizer que manda, usar a força do poder".

PROBLEMA SOCIAL - O presidente da Asprafa acrescenta que muitos praças, ao serem dispensados do quartel, se tornam um problema social. "O sujeito fica com a auto-estima baixa, cai no alcoolismo e se transforma num problema para a família", diz.

Já a advogada da Associação dos Praças do Exército Brasileiro (Apeb), Adriana Oliveira, afirma que a dispensa dos praças se tornou uma

diretriz do Comando do Exército: "Eles não querem ninguém incapacitado no quartel; por isso, quando chega a hora do reagrupamento do soldado ou do cabo, ele é dispensado". Enquanto não recebem a estabilidade, a renovação anual do serviço fica a critério do comandante.

"É nessa hora que os oficiais ordenam às juntas médicas para classificarem todos os praças como aptos para o trabalho civil", explica a advogada. "Assim, eles manipulam as juntas e podem dispen-

sá-los, sem infringir a lei. A ditadura, no Exército ainda não acabou".

Ela cita o artigo 429 do Regulamento Interno dos Serviços Gerais (Risg), como prova de que os praças doentes não podem ser licenciados, e que diz: "São mantidos adidos às respectivas unidades para fins de alimentação, alterações e vencimentos os militares que forem julgados inválidos ou incapazes definitivamente para o serviço do Exército, aguardando reforma, amparados nas disposições em vigor".

FOTOS: RICARDO MARQUES

O drama dos excluídos

Para superar a vergonha de ter perdido o dedo mínimo num acidente de trabalho em setembro de 2003, o soldado Edson Gomes Rabelo fez acompanhamento psicológico, enquanto serviu no Centro Integrado de Guerra Eletrônica (Cige), próximo ao posto Colorado.

No dia 17 de março, ele estava sem função no quartel e se preparava para uma cirurgia no ouvido, quando soube que seria licenciado, em vez de reagrupado por mais um ano. Hoje seus dois tratamentos estão interrompidos.

"Meu comandante me obrigou a assinar a baixa e disse que, se quisesse ir atrás dos meus direitos, deveria procurar a Justiça lá fora", conta Edson. O praça não assinou o documento e não voltará ao quartel até conseguir liminar na Justiça tentando reconhecer seu suposto direito de permanecer no Exército.

Os familiares do soldado Rabelo estão indignados com a maneira como ele alega ter sido tratado no quartel. "A gente entrega um filho saudável para servir o País e ele volta doente e sem um pedaço do corpo, dispensado como um cão qualquer", reclama a mãe, dona Olívia Pereira.

DESERTOR - Já a situação do soldado Luiz Cláudio dos Santos é mais dramática. Recuperando-se de uma cirurgia

no fígado, ele garante que foi considerado desertor, sendo, por isso, procurado por soldados do Cige. Escondido desde o dia 18 de março, Luiz Cláudio tenta um habeas-corpus que lhe permita voltar para casa. Ele tem uma doença rara, chamada caroline, que provoca cálculos no fígado, e precisa fazer um transplante.

Segundo sua mulher, Maria Rita, Luiz Cláudio estava de licença médica há mais de um ano, quando foi chamado ao quartel para assinar sua baixa. O soldado precisou fugir para não ser licenciado do Exército. "Ele saiu um dia antes de minha casa ser invadida por 20 soldados, que apontaram fuzis para mim e meus

dois filhos, de três e sete anos. Agora ele está longe de sua família e sem poder tomar seus remédios, que eram pagos pelo Exército", explica.

Por telefone, o soldado afirmou desconhecer o motivo de estar sendo considerado um criminoso.

"Eu estava internado no Hospital das Forças Armadas, o que mostra que eles sabiam que eu estava doente. Esse tipo de situação só ocorre porque os oficiais tratam a gente como se fosse descartável: estragou, joga fora", desabafa.

Mesmo com a possibilidade de ficar preso de seis meses a dois anos, ele não pretende deixar de lutar. "Não assino a baixa enquanto não for reformado", garante.

"A gente entrega um filho saudável para servir o País e ele volta doente, dispensado como um cão"

Olívia Pereira, mãe do soldado Edson Gomes Rabelo



Edson Gomes Rabelo e Luiz Cláudio dos Santos estão entre os militares que se consideram prejudicados em seus direitos

Para o Exército, tudo 'na lei'

De acordo com o Centro de Comunicação Social do Exército (Ccomsex), não há nada no histórico dos dois soldados que vá contra a legislação militar. No caso de Luiz Cláudio, o Ccomsex explica que, após terem sido realizadas todas as perícias previstas na legislação vigente, ele não foi considerado inválido. "Com esse parecer, o militar não pode ser enquadrado nas prescrições do artigo 429 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais", informa documento enviado pelo Ccomsex.

O parecer dado pela Junta de Inspeção de Saúde afirma que Luiz Cláudio é "incapaz definitivamente para as atividades militares, ou seja, embora não possa desempenhar com eficiência as atividades relacionadas à vida militar, ele é capaz de levar uma vida normal, provendo seu próprio sustento".

O amparo legal apresentado pelo Exército para sua desincorporação, sem que fosse

reformado, está no Art. 111 do Estatuto dos Militares (Lei 6.880/80): "O militar da ativa julgado incapaz definitivamente por um dos motivos constantes dos item VI (acidente ou doença, moléstia ou enfermidade, sem relação de causa e efeito com o serviço) será reformado com remuneração calculada com base no soldo integral do posto ou graduação, desde que, com qualquer tempo de serviço, seja considerado inválido, isto é, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho".

Com base neste artigo do Estatuto dos Militares, o Exército determinou que Luiz Cláudio comparecesse ao Centro de Instrução de Guerra Eletrônica, para ser licenciado. Como ele não

se apresentou ao quartel, consumou-se o crime de deserção no dia 21 de fevereiro.

INTERESSE - Já o soldado Edson Rabelo foi considerado "apto para o serviço do Exército, com recomendações". No entanto, ele foi licenciado, tendo em vista o interesse do

comandante do batalhão. O Ccomsex reconhece que a cirurgia da otite foi interrompida pela perda do dedo, mas desconhece qualquer pedido de tratamento psicológico.

Quanto ao fato de ter sido desincorporado sem assinar a baixa, o

Exército explica que a concordância do praça, neste caso, é irrelevante.

De acordo com o Centro de Comunicação Social do Exército, não foi cogitada a inde-

nização do ex-soldado Edson Cosme dos Santos Rabelo por não haver amparo legal para tal providência. O órgão explica que, de acordo com a legislação em vigor e conforme o parecer de junta médica, o soldado não foi considerado fisicamente incapaz.

"A perda do quinto dedo de sua mão (mínimo) não o torna amparado pelo Estado", informa o Ccomsex. "Prova de sua capacidade física é que continuou a prestar seu serviço militar normalmente, sendo licenciado após seu término e incluído na reserva não remunerada".

O Exército reconhece o direito dos ex-militares recorrerem à junta médica em grau de recurso para rever seu estado de saúde. Caso obtenha nessa instância o parecer que deseja (ou seja, "incapaz"), pode ser aberto um processo de reversão de licenciamento, recebendo o ex-soldado todos os benefícios a que ele vier a ter direito.



Maria Rita, mulher de Luiz Cláudio: casa invadida por soldados